



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 98/2026/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.011167/2026-96, TORNA PÚBLICA a alteração do cronograma disposto no item 6 do Edital nº 98/REITORIA/IFRO (SEI nº 3123047), de 20 de agosto de 2026, referente à seleção de alunos(as) objetivando a complementação de vagas e a formação de cadastro de reserva para o Projeto "IFROatleta Cidadão", conforme as disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 6 do Edital nº 98/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3123047), de 20 de agosto de 2026, passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da minuta do edital	21/8/2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (exclusivamente pelo formulário eletrônico)	21/8 a 4/9/2026	< https://ifroprojetos.org/ifro-inscricao/ >
<i>Divulgação dos resultados preliminares</i>	<i>8/9/2026 (após às 18h)</i>	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
<i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar</i>	<i>9 a 15/9/2026</i>	< https://ifroprojetos.org/ifro-inscricao/ >
Resultado final após os recursos	21/9/2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	21/9/2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Entrega do Termo de matrícula pelos(as) candidatos(as) convocados(as) e início das atividades no Projeto	21 a 25/9/2026	Local do treino

1.2. As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.

1.3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 08/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142630** e o código CRC **AA8794D6**.